

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1/2011

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do art.º 50.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária de 2011**, a realizar no próximo dia **27 de Janeiro de 2011**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 10 de Janeiro de 2011

O Presidente

António Ramos Preto

1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 21 de Janeiro, elaborou, para a 1.ª Sessão Extraordinária de 2011, a realizar no próximo dia 27 de Janeiro, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **“Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviço Móvel Terrestre (SMT) com Cedência de Equipamento para Município da Amadora – Abertura (Proposta n.º 01/2011)”**;
2. Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **“Programa de Acção “Zambujal Melhora” – Regulamento do Concurso “Melhor Casa” (Proposta n.º 437/2010)”**;
3. Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **“Projecto de Regulamento Municipal Sobre a Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos, de Recintos Itinerantes e Recintos Improvisados – Após Discussão Pública (Proposta n.º 452/2010)”**;
4. Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **“Loteamento Municipal da Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, sito nas Freguesias da Damaia e da Reboleira (Proposta n.º 457/2010)”**.

Nota: As peças desenhadas respeitantes ao Ponto n.º 4 da Ordem do Dia podem ser consultados nos serviços de apoio à A.M.A..

Amadora, 21 de Janeiro de 2011

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 2/2011

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua 1.ª Sessão Extraordinária de 2011, realizada em 27 de Janeiro de 2011, deliberou:

1. Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a ***“Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviço Móvel Terrestre (SMT) com Cedência de Equipamento para Município da Amadora – Abertura (Proposta n.º 01/2011)”***.

Deliberação tomada por maioria.

2. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a ***“Programa de Acção “Zambujal Melhora” – Regulamento do Concurso “Melhor Casa” (Proposta n.º 437/2010)”***.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a ***“Projecto de Regulamento Municipal Sobre a Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos, de Recintos Itinerantes e Recintos Improvisados – Após Discussão Pública (Proposta n.º 452/2010)”***.

Deliberação tomada por maioria.

4. Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a ***“Loteamento Municipal da Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, sito nas Freguesias da Damaia e da Reboleira (Proposta n.º 457/2010)”***.

Deliberação tomada por unanimidade.

Amadora, 28 de Janeiro de 2011

O Presidente,
António Ramos Preto

RENÚNCIA AO MANDATO

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber, nos termos do n.º 2 do Artigo 7.º do Regimento da A.M.A. que Tiago Miguel Teles Antão, em 27 de Janeiro de 2011, renunciou, nos termos do n.º 4 do Art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ao mandato de membro da Assembleia Municipal da Amadora.

O Presidente
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO 12 DE JANEIRO DE 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **55.244.127, 15 €**.

- Receita relativa a **Juros de Mora de Publicidade**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **171,85 €**.
- Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **13.498,94 €**.
- Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **2.041,87 €**.
- Receita relativa a **Fichas Técnicas de Habitação/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **1.229,40 €**.
- Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **726,18 €**.
- Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **4.030.71 €**.

- Receita relativa a **Licenças de Construção/Alteração/Prorrogação Prazo - Empresas**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **609,46 €**.
- Receita relativa a **Licenças de Construção/Alteração/Prorrogação Prazo - Particulares**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **1.916,73 €**.
- Receita relativa a **Infra-estruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **12.813.76 €**.
- Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **89,79 €**.
- Relação de **Licenças de Alterações**, referentes ao mês de **Novembro de 2010** (n. ^{os} 50 a 52 e 55);
- Relação de **Licenças de Construção**, referentes ao mês de **Novembro de 2010** (n. ^o 54);
- Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **Novembro de 2010** (n. ^{os} 66 a 70 e 72);
- Relação de **Licenças para Restauração**, referentes ao mês de **Novembro de 2010** (n. ^o 71);
- Receita relativa a **Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **7,10 €**.
- Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **Novembro 2010**, no valor de **319,20 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PINTOR MALANGATANA VALENTE NGWENYA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Malangatana Valente Ngwenya;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à Embaixada de Moçambique cópia do documento aprovado.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VÍTOR ALVES.

Aprovada, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Vítor Alves;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMT) COM CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO PARA O MUNICÍPIO DA AMADORA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura do Concurso Público Internacional sem publicidade para a Prestação de Serviços Móvel Terrestre, com cedência de equipamentos para o Município da Amadora, com o valor base de 190.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
2. As peças de concurso, nomeadamente, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos.
3. A constituição do Júri do concurso, que será composto:
Membros Efectivas:
Presidente: Dra. Inês Daniela Costa,
1.º Vogal: Dra. Helena Godinho Dias Tavares (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos),
2.º Vogal: José Gaspar Martins.

Membros Suplentes:
1.º Suplente: Dr. Francisco José da Silva Cruz,
2.º Suplente: Paulo Domingos
Um elemento da D.A. para secretariar o Júri
4. Delegar no Júri, a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, para a prestação de esclarecimentos e para a pronúncia sobre erros ou omissões identificados pelos concorrentes.
5. Submeter à autorização da Assembleia Municipal, a realização da despesa com a repartição plurianual de encargos por 3 (três) anos – económicos (2011 a 2013), no valor global de 190.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e de acordo com a contratação de dívida n.º 2271.

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2011.

Aprovada, por unanimidade.

1. A constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2011.
2. Que a atribuição se faça pelo seu valor global (anual), em regime de duodécimos, os quais poderão, em casos devidamente justificados, ser ultrapassados.
3. Que o valor total dos fundos não possa, em caso algum ser ultrapassado.

CONCURSO PÚBLICO 01/DH/2010 – “REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL, NA AV. D. JOSÉ I, N.º 65, FREGUESIA DA REBOLEIRA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual referente ao Concurso Público n.º 01/DH/2010, para a execução da empreitada denominada por: “Reabilitação e Conservação do Edifício Municipal sito na Avenida D. José I, n.º 65, freguesia da Reboleira”

PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS SÓCIO-EDUCATIVOS – EIXO 3 - ANO LECTIVO 2010/2011 – ATRIBUIÇÃO DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 3.000,00 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para o Agrupamento de Escolas Francisco Manuel de Melo, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 687/E, de 06.12.2010, do DEDS/DIE, referente ao Programa de Apoio aos Projectos Sócio-Educativos – Ano Lectivo de 2010/2011 – Eixo III.

Agrupamento/ Escola	Coordenador	Nome do Projecto	Verba a Descentralizar
Francisco Manuel Melo	Vitor Palminha	Protótipos Solares da Amadora	3000€

CEDÊNCIA DE TRÊS LOJAS SITAS NO BAIRRO MUNICIPAL CASAL DA MIRA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA AMADORA PARA A REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

Aprovada, por unanimidade.

A cedência gratuita, pelo período de três anos, das lojas sitas na Rua Alberto da Conceição Guerreiro n.º 13 e 13-A e avenida Raul Rego n.º 11, Bairro Municipal do Casal da Mira, à Associação Comunitária da Amadora para a Reabilitação Psicossocial, Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, findo o qual passará a vigorar o Contrato de Arrendamento tipo, para fracções em tosco, aprovado em reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2003 (Proposta n.º 606/03).

CEDÊNCIA DE TRÊS LOJAS SITAS NO BAIRRO MUNICIPAL CASAL DA MIRA À ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE CABO VERDE.

Aprovada, por unanimidade.

A cedência gratuita, pelo período de três anos, das lojas sitas na Rua Ramiro Martins, n.º 9, 9-A e 9-B, Bairro Municipal do Casal da Mira, à Associação Unidos de Cabo Verde, findo o qual passará a vigorar o Contrato de arrendamento tipo, para fracções em toско, aprovado em reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2003 (Proposta n.º 606/03).

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – FOTOCOPIADORA OCE 3133.

Aprovada, por unanimidade.

O abate ao Património Móvel Municipal, da fotocopiadora com o n.º de inventário 26346, nos termos da informação n.º 188078, de 11.02.2010, do GGP.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – FOTOCOPIADORA.

Aprovada, por unanimidade.

O abate ao Património Móvel Municipal, da fotocopiadora com o n.º de inventário 27536, nos termos da informação n.º 181624, de 15.11.2010, do GGP.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO “POLIDESPORTIVO DA COVA DA MOURA – SUPERFÍCIE TENSADA” (PROC. N.º 55/10) – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa “Correcta Construção, Lda., Cacia – Aveiro.”, no âmbito da empreitada do “Polidesportivo da Cova da Moura – Superfície Tensada”.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal para recrutamento nos seguintes termos:

Carreira/Categoria: Técnico Superior

Área de formação: Licenciatura em Engenharia Civil

Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1

Departamento/Divisão/Serviço: Departamento de Obras Municipais (Divisão de Manutenção de Equipamentos e Divisão de Construção de Equipamentos)

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com a mapa de pessoal: Engenharia civil

Considerando ainda:

Que ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, compete ao órgão executivo, a autorização para o eventual recurso ao recrutamento excepcional, caso se verifiquem os requisitos cumulativos enunciados no n.º 2 do mesmo artigo, a saber:

- Constatada a existência do relevante interesse público, no recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o mesmo, bem como a evolução global dos recursos humanos no município, para satisfação das necessidades dos serviços para o exercício das actividades advenientes das suas competências;
- Perante a impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho objecto de recrutamento por candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Mais se propõe:

Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir a actividade municipal, que se, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excepcional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ENCARREGADO OPERACIONAL (ÁREA DE HIGIENE E SALUBRIDADE).

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum para recrutamento nos seguintes termos:

Carreira/Categoria: Assistente Operacional/Encarregado Operacional

Área de formação: Escolaridade obrigatória

Modalidade de contrato: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um)

Departamento/Divisão/Serviço: Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos/Divisão de Serviços Urbanos

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Higiene e salubridade

SOLARH N.º 5/2010.

Aprovada, por unanimidade.

A informação técnica supra referida e do orçamento da candidatura destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, a realização de obras nas partes comuns do edifício sito na Rua Fonte dos Passarinhos, n.º 15. freguesia da Mina, Amadora.

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE DO ARTISTA ZÉ NETO.

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar, a doação proposta por José Fernando Clemente Rodrigues Neto, de quatro trabalhos, com o valor estimado de 4.750,00 €.

REUNIÃO 26 DE JANEIRO DE 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **52.631.170,24 €**.

- Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **106.318,36 €**.

- Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **4.666,83 €**.

- Receita relativa a **Fichas Técnicas de Habitação, Plantas e Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **1.696,64 €**.

- Receita relativa a **Fichas Técnicas de Habitação, Plantas e Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **1.517,64 €**.

- Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogação de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **113,82 €**.

- Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogação de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **23,72 €**.

- Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresa**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **1.563,27 €**.

- Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **167,56 €**.
- Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **Dezembro de 2010** (n. os **73, 75, 76 e 79**);
- Relação de **Licenças de Utilização - Estabelecimentos**, referentes ao mês de **Dezembro de 2010** (n. os **78 e 81**);
- Relação de **Licenças de Utilização - Restauração**, referentes ao mês de **Dezembro de 2010** (n. o **74**);
- Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referentes ao mês de **Dezembro de 2010** (n. o **56**);
- Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **84.389,29 €**
- Receita relativa a **Juros de mora de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **750,19 €**
- Receita relativa a **Ocupação de Via Pública - Averbamentos**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **5,55 €**
- Receita relativa a **Cemitério – Averbamentos Alvarás**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **11,10 €**
- Receita relativa a **Renovação de Cartões de vendedor ambulante**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **2,03 €**
- Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **351,12 €**

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE THEYS WILLEMSE.

Aprovada, por unanimidade,

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Theys Willemse;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUNICÍPIO DA AMADORA/2010.

Aprovada, por unanimidade,

Aceitar as doações, a favor do Município da Amadora, referidas na proposta 15/2011 e constante da listagem apresentada pelos serviços.

Galeria Municipal Artur Bual

Adão Rodrigues

Título: “Luar Fragmentado”

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensões: 80x120 cm

Valor: 10.000 €

Maria João Franco

Título: “Íntimo”

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 120x80 cm

Valor: 4.000 €

Orlando Pompeu

Título: “Trilogia para um retrato”

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensões: 90x60 cm

Valor: 7.000 €

Rik Lina

Título: “Caraíba”

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 64x94 cm

Valor: 2.000 €

Elizé Bleys

Título: “Flor de Palma”

Técnica: Cerâmica

Ano: 2010

Valor: 200 €

Joaquim Carvalho

Título: “S/Título”

Técnica: Mista s/tela

Dimensões: 90x90 cm

Valor: 7.000 €

Carlos Soares

Título: “Para Meditar”

Técnica: Madeira

Dimensões: 75x25x2 cm e haste com 130 cm

Valor: 6.000 €

Centro de Arte Contemporânea da Amadora

José Augusto Coelho

Título: “O Passeio dos Tristes”

Técnica: Mista s/tela

Dimensões: 80x60 cm

Valor: 1.000 €

Amadeu Escórcio e Luísa Albino

Título: “maça e Fumo”

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensões: 100x100 cm

Valor: 1.395 €

Josefa Galhano

Título: “Volitivo”

Técnica: Mista s/tela

Dimensões: 120x60 cm

Valor: 400 €

Denise Moreira

Título: “S/Título”

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 80x60 cm

Valor: 600 €

Recreios da Amadora**Sebastião Pires**

Título: “S/Título”

Técnica: Mista

Dimensões: 73x60 cm

Valor: 600 €

Engrácia Ferreira

Título: “Sobre o olhar misterioso”

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensões: 100x70 cm

Valor: 700 €

Casa Roque Gameiro**Rui Cristino da Silva**

Título: “Moinhos da Simens”

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 46x33,5 cm

Valor: 1.300 €

PROJECTO REDES PARA O DESENVOLVIMENTO: DA GEMINAÇÃO A UMA COOPERAÇÃO MAIS EFICIENTE – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

A participação do Município da Amadora no projecto financiado pela União Europeia – “Redes para o Desenvolvimento: Da Geminação a uma Cooperação Mais Eficiente”, como entidade beneficiária.

CENSOS 2011 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de uma conta bancária exclusiva e específica para registo dos movimentos financeiros, no âmbito da realização dos Censos 2011, e nos termos da informação n.º 1, de 20.01.2011, do GPC.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DA AMADORA” – RECTIFICAÇÃO DAS PEÇAS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar o despacho por mim proferido em 13.01.2011, relativo à rectificação do ponto 3.3.4 do artigo 17.º do Caderno de Encargos, bem como da prorrogação do prazo para apresentação das propostas e ainda a publicitação daquela decisão e constante na informação n.º 2787, de 13.01.2011, da DA.

DESPACHOS

DESPACHO N.º 01/P/2011

Considerando:

O n.º 2 do art.º 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, estipula que nos municípios com mais de 100 000 eleitores – caso do Município da Amadora – podem os Srs. Vereadores em regime de tempo inteiro constituir um gabinete de apoio pessoal com um adjunto e um secretário;

Por meu despacho n.º 27/P/2009, de 26 de Outubro de 2009 foram nomeados 7 Vereadores em regime de tempo inteiro;

Nos termos do n.º 3 do art.º 74 do citado diploma são os membros do gabinete de apoio pessoal designado por despacho do presidente sob proposta dos vereadores.

Devido à aposentadoria da Secretária de Apoio Pessoal do Senhor Vereador António Carixas – Senhora Graça Marçal, nomeada por meu despacho n.º 45 de 02.11.2009, o Senhor Vereador apresentou nova proposta, pelo que desde já nomeio:

- a) **A Sr.ª Isabel Cristina de Almeida dos Santos Nunes Gaspar**, como Secretária Pessoal do Sr.º Vereador António João Carixas;

Este despacho produz efeitos desde 03 de Janeiro de 2011.

Amadora, 05 de Janeiro de 2011

O Presidente,
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 02/P/2011

Eleição do Presidente da República – 23 de Janeiro de 2011

Exercício do Direito de Voto Antecipado

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de Maio, já com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de Dezembro, e do n.º 2 do Artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002 e 9/2002, respectivamente, de 6 de Fevereiro e 5 de Março, e considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de Maio, na sua redacção actual, determina que os eleitores impedidos de se deslocarem à Assembleia de Voto no dia da eleição (onde se incluem os militares, agentes de forças e serviços de segurança, trabalhadores dos Transportes e membros que representem oficialmente selecções nacionais, os eleitores internados em estabelecimentos hospitalar, presos, os estudantes de instituições de ensino situados em distrito, região autónoma ou ilha diferente daquele ou daquela onde se encontram inscritos no recenseamento, bem como, outros eleitores que por motivos profissionais se encontrem impedidos) possam exercer o voto antecipado;
2. Os prazos e as formalidades para o exercício deste direito diferem entre doentes e presos em relação aos restantes eleitores, mas em ambos os casos compete ao Presidente da Câmara dirigir as operações e elaborar a respectiva acta;
3. Em relação ao exercício de voto antecipado pelos doentes e presos o articulado do normativo supracitado, no número 1, prevê que o Presidente da Câmara possa fazer-se substituir pelo Vice-Presidente ou por qualquer outro Vereador do Município devidamente credenciado, não contemplando idêntica disposição para o voto antecipado a exercer pelos eleitores igualmente abrangidos pelo direito de votar antecipadamente;
4. O entendimento perfilhado pela Comissão Nacional de Eleições, em reunião plenária de 2 de Julho de 2009, segundo o qual nas operações respeitantes ao exercício do voto antecipado por militares, agentes de forças e serviços de segurança, trabalhadores dos transportes e membros que representem oficialmente selecções nacionais, os eleitores internados em estabelecimento hospitalar, presos e restantes eleitores ora abrangidos pelo direito de votar antecipadamente, o Presidente da Câmara também pode recorrer aos mecanismos de substituição ou de delegação de competências próprias, sempre que as circunstâncias o justifiquem.

No sentido de garantir o exercício do direito de voto constitucionalmente consagrado a todos os cidadãos, nas minhas ausências e impedimentos e sempre que as circunstâncias o justifiquem, delego na Senhora Vice-

Presidente Carla Tavares as operações inerentes ao exercício do voto antecipado que, em caso de impedimento será substituída pelo Senhor Vereador António Moreira.

Este despacho produz efeitos unicamente para o acto eleitoral invocado.

Amadora, 13 de Janeiro de 2011

O Presidente,
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 03/P/2011

Com a aprovação do novo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais do Município da Amadora, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 23 de Julho de 2010, foi criado o Gabinete de Projectos Especiais, unidade orgânica flexível responsável pelo acompanhamento e coordenação dos projectos de relevante interesse municipal e intermunicipal, inseridos na linha geral de orientação definida pela Câmara.

Tendo em vista garantir o devido acompanhamento no âmbito da gestão, coordenação e controlo das actividades que estão acometidas e este Gabinete, torna-se necessário estabelecer a Coordenação do mesmo.

Assim, atribui-se a Coordenação do Gabinete de Projecto Especiais à Sr.ª Dr.ª Dina Teresa Mendes Moreira, Técnica Superior, com as competências delegadas constantes do meu Despacho n.º 20/P/2010, datado de 2 de Novembro de 2010.

Amadora, 17 de Janeiro de 2011

O Presidente,
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 04/P/2011

Considerando:

- Que o Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, se aplica à avaliação do desempenho de 2011, com as adaptações aos serviços da administração autárquica, constantes do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro,
- Que nos termos do n.º 1, do artigo 21.º, do mencionado Decreto-Regulamentar, junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, constituído nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, determino:
- Que relativamente à avaliação do desempenho do corrente ano, o Conselho Coordenador de Avaliação, seja constituída da forma que se segue:

Presidente:

Presidente da Câmara – Joaquim Moreira Raposo

Presidente da Assembleia Municipal – António Ramos Preto

Vereadores com funções a tempo inteiro:

Dr. António José da Silva Moreira

Dr.ª Carla Maria Nunes Tavares Gaspar

Sr. Eduardo Amadeu Silva Rosa

Eng.º Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira

Dr.ª Rita Mafalda Nobre Borges Madeira

Dr. António João Carixas

Directores de Departamento:

Directora do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação – Dra. Helena Godinho Dias Tavares

Directora do Departamento Financeiro – Dra. Margarida Maria Pinto Guimarães

Director do Departamento de Administração Geral – Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto

Dirigentes responsável pela área de Recursos Humanos:

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos – Dra. Maria de Fátima Braga Valente

Amadora, 17 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 05/P/2011**Considerando que:**

- Na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, a qual procede à adaptação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos Públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários, foi constituída uma secção autónoma do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA) especificamente para a avaliação do referido pessoal não docente, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 3.º da referida Portaria e no

seguimento da deliberação do Executivo Municipal de 17 de Fevereiro de 2010, Proposta n.º 46/2010;

- A secção autónoma a constituir é presidida pelo Presidente da Câmara, podendo esta competência ser delegada num Vereador, devendo a mesma integrar ainda os directores dos agrupamentos de escolas, nos termos exposto no n.º 5, do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho;

Determino:

- **Delegar na Sra. Vereadora Carla Tavares a Presidência da Secção Autónoma do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA)** nos termos expostos no n.º 5, do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, assim como todos os poderes e actos inerentes ao desenvolvimento do cargo que agora delego.

Amadora, 20 de Janeiro de 2011

O Presidente,
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 01/GVRM/2011

No cumprimento do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, no âmbito da avaliação de desempenho dos trabalhadores respeitante aos anos de 2010/2011, é constituída a **Comissão Paritária Pessoal não Docente**, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, vinculados ao município, que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários antes da homologação.

Os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efectivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e por dois suplentes;

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, por um período de dois anos e são em número de seis, dois efectivos e quatro suplentes.

1. São designados **vogais representantes do Executivo** para constituir a Comissão Paritária:

Vogais efectivos

-Luís Miguel Serpa Soares Vargas

-Francisco Lopes Fonseca

Vogais suplentes

-Maria Manuela da Costa Nogueira

-Ana Isabel Ferreira Diniz Fragoso

2. São designados **vogais representantes dos trabalhadores** para constituir a Comissão Paritária, e de acordo os resultados do acto eleitoral, que teve lugar no passado dia 28 de Dezembro:

Vogais efectivos

-Isabel Maria Nunes Marcos

-Henrique Piettra Rodrigues

Vogais suplentes

-Maria Adelaide Rodrigues Gonçalves

-Maria do Pilar Matos da Silva

-Maria Luísa Colela Costa

-Inês Maria Belo Ferreira

3. Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato, ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores;

4. Quando se verificar a interrupção do mandato de pelo menos metade do número de vogais efectivos e suplentes, representantes da Administração, por um lado, ou eleitos em representação dos avaliados, por outro, os procedimentos que lhes estiverem atribuídos podem ser repetidos, se necessário, por uma única vez e num prazo de cinco dias. Se tal for comprovadamente impossível, não é impeditivo do prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação pela comissão paritária;

5. Nos casos previstos na número anterior, os vogais designados ou eleitos para preenchimento das vagas completam o mandato daqueles que substituem, passando a integrar a comissão até ao termo do período de funcionamento desta.

Amadora, 04 de Janeiro de 2011

Por delegação de competências do Presidente da Câmara
A Vereadora Responsável pela área de Recursos Humanos
Rita Madeira

DESPACHO N.º 02/GVRM/2011

No cumprimento do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, no âmbito da avaliação de desempenho dos

trabalhadores respeitante aos anos de 2010/2011, é constituída a **Comissão Paritária**, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Os vogais representantes da administração são designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efectivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e por dois suplentes;

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, por um período de dois anos e são em número de seis, dois efectivos e quatro suplentes.

1. São designados **vogais representantes do Executivo** para constituir a Comissão Paritária:

Vogais efectivos

- Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto
- Telma Susana Rodrigues Correia

Vogais Suplentes

- Norberto de Almeida Santos Monteiro
- Cristina Maria Bordalo Pinto Pereira

2. São designados **vogais representantes dos trabalhadores** para constituir a Comissão Paritária, e de acordo os resultados do acto eleitoral, que teve lugar no passado dia 28 de Dezembro:

Vogais efectivos

- Paulo Alexandre Felizardo
- Inácia Maria Cabrita Navalhas Moisés

Vogais suplentes

- Fernanda Maria Antunes Ramalhoto
- Ana Paula Lourenço Carmo
- Pedro Bona Vicente
- Américo da Silva Costa

3. Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato, ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores;

4. Quando se verificar a interrupção do mandato de pelo menos metade do número de vogais efectivos e suplentes, representantes da administração, por um lado, ou eleitos em representação dos avaliados, por outro, os procedimentos que lhe estiverem atribuídos podem ser repetidos, se necessário, por uma única vez e num prazo de cinco dias. Se tal for comprovadamente impossível, não é impeditivo do prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação pela comissão paritária;

5. Nos casos previstos no número anterior, os vogais designados ou eleitos para preenchimento das vagas completem o mandato daqueles que substituem, passando a integrar a comissão até ao termo do período de funcionamento desta.

Amadora, 4 de Janeiro de 2011

Por delegação de competências do Presidente da Câmara
A Vereadora Responsável pela área de Recursos Humanos
Rita Madeira

DESPACHO N.º 03/GVRM/2011

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, determino:

A afectação do Assistente Técnico Nuno Miguel Garcia Piteira, ao Departamento de Obras Municipais, com efeitos a partir do dia 24 de Janeiro de 2011.

Amadora, 20 de Janeiro de 2011

A Vereadora responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos
Rita Madeira

DESPACHO N.º 04/GVRM/2011

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação determino:

- A afectação à Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais, da Assistente Técnica, Preciosa Marques de Magalhães Carvalho, n.º Mecanográfico 1088;

- A afectação ao Departamento de Administração Urbanística, da Assistente Técnica, Lia dos Santos Cordeiro, n.º Mecanográfico 6011;

As presentes mobilidades produzem efeitos a partir do dia 27 de Janeiro.

Amadora, 25 de Janeiro de 2011

A Vereadora responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos

Rita Madeira

DESPACHO N.º 01/GAVCT/2011

Os Serviços municipais dispõem “*on-line*” de um conjunto de funcionalidades que permitem um acompanhamento da execução financeira das Grandes Opções do Plano, circunstância que os capacita para a formulação de proposta de alteração fundamentadas.

A aplicação do meu Despacho sobre a programação das alterações orçamentais consagrada no ano anterior teve um impacte claramente positivo em matéria de racionalização da gestão de recursos e de normalização dos processos de trabalho.

Determino, pois, que as **Alterações às GOP’s e ao Orçamento 2011** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

Meses	Datas
Fevereiro	2
Março	16
Maió	4
Junho	15
Julho	20
Setembro	7
Outubro	19
Dezembro	7

Determino, ainda, que as **Alterações ao PPI e PAM 2011/Anos seguintes** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias**

Meses	Datas
Março	16
Julho	20
Outubro	19

Destes calendários decorre a necessidade de os dirigentes e as chefias dos **Departamentos e Divisões Municipais** remeterem as suas propostas ao Departamento Financeiro até às seguintes datas:

Meses	Datas
Janeiro	21
Março (1)	4
Abril	22
Junho	3
Julho (1)	8
Agosto	26
Outubro (1)	7
Novembro	25

(1) As informações deverão incluir, sempre que se justifique, as propostas para as alterações ao PPI 2011 / Anos seguintes

Esta programação resulta dos prazos de apresentação das proposta de deliberação ao Executivo Municipal que, nos termos do Regimento, deverá ocorrer até três dias úteis à data da sessão.

O apuramento deste exercício contribuirá para a afinação progressiva da capacidade de planear e de equacionar as medidas mais ajustadas à melhoria da capacidade de gestão municipal.

Qualquer proposta de alteração a este calendário deverá ser devidamente fundamentada e autorização expressa.

Amadora, 07 de Janeiro de 2011

A Vereadora,
Carla Tavares